



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
QUINTA-FEIRA  
19 DE MAIO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.983**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	20
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	21
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	22
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	25
PREVIPALMAS.....	25
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	26
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	26
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	27

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.195, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Designa ordenador de despesas - Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV), conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É designado Fábio Frantz Borges, Secretário Municipal Interino Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, como ordenador de despesas - Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV), responsável pela realização de procedimentos por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (PLATAFORMA+BRASIL).

Parágrafo único. Para os fins de que trata o caput, compete ao ordenador de despesas OBTV:

I - cadastrar credor da transferência voluntária;

II - autorizar e/ou cancelar movimentação financeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 542 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JANAINA OLIVEIRA TORRES LIMA no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 543 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de maio a 22 de dezembro de 2022:

EMILLAY MIRELLY DE LIMA SILVA;  
IMELDA PEREIRA GALVÃO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 544 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nº 2022002427, Parecer nº 40/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GPFPP/Nº 339/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, LUCIENE SOARES NOGUEIRA DE ALMEIDA, a partir de 13 de maio de 2022;

II - Técnico em Saúde: Técnico em enfermagem-30h, a partir de 23 de maio de 2022:

ANDELINA DA SILVA MELO;  
LUCIMAR ELISARIOS DOS REIS DIAS;

III - Analista em Saúde: Médico, a partir de 11 de maio de 2022:

- a) EDUARDO SERENARIO PACHECO, 40h;  
b) GUILHERME TARAMELLI DOS SANTOS CECILIO, 20h;

IV - Analista em Saúde: Médico-40h, PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI, a partir de 12 de maio de 2022;

V - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:

- a) MATHEUS HENRIQUE FREIRE CAVALCANTE, a partir de 6 de maio de 2022,  
b) NELICIA RAMOS CARDOSO, a partir de 23 de maio de 2022;  
c) PEDRO HENRIQUE SOARES CAVALCANTE, a partir de 27 de maio de 2022;  
d) NELICIA RAMOS CARDOSO, a partir de 23 de maio de 2022;  
e) PEDRO HENRIQUE SOARES CAVALCANTE, a partir de 27 de maio de 2022;

VI - Analista em Saúde: Assistente Social-30h, a partir de 12 de maio de 2022, ROSIANE NUNES DE BARROS MARTINS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 545 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de maio a 22 de dezembro de 2022:

ANA CLARA VIEIRA PRADO AGUIAR;  
ELIEZIO RODRIGUES LEITE;  
GISLENY PEREIRA DA SILVA;  
LIDEIÁ MONTEIRO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 546.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 2.672, de 9 de março de 2022 e Processo nº 2022025389,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões horizontais a Guardas Metropolitanos de Palmas, com permanência nas classes atuais, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, nas referências de III para IV, conforme a seguir:

- I - Rogério Oliveira Rocha, matrícula nº 4921, a partir de 1º de abril de 2022;  
II - Manoel Ferreira da Silva Sobrinho, matrícula nº 14321, a partir de 29 de abril de 2022;  
III - Josimar Dias Magalhães, matrícula nº 227451, a partir de 29 de abril de 2022;  
IV - Idalécia Moraes de Souza, matrícula nº 227441, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 395, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

- I - DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNÇÃO, matrícula nº 413047448, Professor Nível I-40h, a partir de 29 de abril de 2022;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

II - Agente Administrativo Educacional-40h:

a) ELIZÂNGELA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 413048047, a partir de 9 de maio de 2022;

b) LEIDE DIANNE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 413046810, a partir de 6 de maio de 2022;

c) LEOVANO COSTA MIRANDA, matrícula nº 413047517, a partir de 7 de maio de 2022;

d) MARIA LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 413047245, a partir de 1º de abril de 2022;

e) VALDEREZ MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 413047394, a partir de 10 de maio de 2022;

III - Técnico Administrativo Educacional-40h, FELIPE ALVES CAETANO, matrícula nº 413047266, a partir de 6 de maio de 2022;

IV - Professor Nível II-40h, PATRÍCIA FERNANDES ARAÚJO, matrícula nº 413047660, a partir de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 396, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de CLEIDIANY LEITE ARANTES SANTOS, matrícula nº 413044114, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 397, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2022028834,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de JOAQUIM NETO TELES PEREIRA, a partir de 26 de abril de 2022, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413042161, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 398, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2022018386,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de DIVINO RODRIGUES DA SILVA, a partir de 11 de março de 2022, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413042329, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 399, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2022019050,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ADELSON PEREIRA LOPES, a partir de 15 de março de 2022, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413041976, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 400, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - FELIPE DIVINO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 413045334, a partir de 12 de maio de 2022;

II - HÉLEN FERREIRA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 413042510, a partir de 1º de abril de 2022;

III - MANOEL DO BONFIM FERREIRA CARNEIRO, matrícula nº 413041919, a partir de 10 de maio de 2022;

IV - NATHALIA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413044381, a partir de 2 de maio de 2022;

V - VANESSA CARVALHO DE SOUSA DA LUZ, matrícula nº 413043969, a partir de 10 de maio de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 401, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 495-CT, de 5 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.973, de 5 de maio de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: SIMONE RAMOS DE SOUZA SILVA; leia-se: SIMONE RAMOS DE SOUZA DA SILVA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 509-CT, de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.977, de 11 de maio de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: IASMIN CRISTINE DE CARVALHO; leia-se: IASMIN CRISTINA DE CARVALHO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 402, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 257, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.954, de 5 de abril de 2022, que dispensou TELIA BATISTA CAVALCANTE, quanto ao período, onde se lê: a partir de 21 de março de 2022; leia-se: a partir de 6 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 403, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada GISELE KENYA LENZ do cargo de Diretor de Gestão e Processos - DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 008, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de Março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 008/2022, firmado com a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ 37.414.369/0001-60 que diz respeito à Contratação de Show Artístico a ser realizado no dia 21 de Maio, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) de LEANDRO SILVA e BANDA AI KI TUDO, referente ao Processo nº 2022033699, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Cristiane Coelho Torre	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, aos 19 dias do mês de Maio de 2022.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGR/GAB Nº 009, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de Março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 009/2022, firmado com a empresa R.S.S. Limaverde Eireli ME inscrita no CNPJ 17.890.734/0001-96, no que diz respeito à Contratação de Show Artístico a ser realizado nos dias 21 e 22 de Maio, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) da BANDA VEJA, referente ao Processo nº 2022034227, os servidores a seguir:

	Servidor	Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Cristiane Coelho Torre	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, aos 19 dias do mês de Maio de 2022.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PROCESSO: 2022033699**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SEGOV Nº 005/2022** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022033699, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 499/2022/SETCI/CGM, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show Artístico a ser realizado no dia 21 de Maio, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) de LEANDRO SILVA e BANDA AI KI TUDO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.414.369/0001-60, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 014/2022 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000, Ficha: 20223565 Subitem: 2300.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos dezoito dias de maio de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PROCESSO: 2022034227**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SEGOV Nº 006/2022** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022034227, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 507/2022/SETCI/CGM, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show Artístico a ser realizado nos dias 21 e 22 de Maio, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) da BANDA VEJA, por meio de seu representante exclusivo, a empresa R.S.S. Limaverde Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.890.734/0001-96, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 016/2022 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000, Ficha: 20223565 Subitem: 2300.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos  
 dezanove dias de maio de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO  
 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES  
 INSTITUCIONAIS  
 CONTRATADA: WF PRODUÇÕES E EVENTOS  
 OBJETO: O objeto do presente é a Contratação de Show Artístico a ser realizado no dia 21 de Maio, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) de LEANDRO SILVA e BANDA AI KI TUDO, através da empresa WF Produções e Eventos.  
 VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais.)  
 BASE LEGAL: Processo nº. 2022033699 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000 Ficha 20223565 Nota de Empenho: 11.778  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.  
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.  
 SIGNATÁRIOS: Pela empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.414.369/0001-60, representada por Whallas Furtado da Silva, portador do RG nº 648.647, 2ª Via, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.461.631-03, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO  
 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES  
 INSTITUCIONAIS  
 CONTRATADA: R.S.S. LIMA VERDE EIRELI  
 OBJETO: O objeto do presente é a Contratação de Show Artístico a ser realizado nos dias 21 e 22 de Maio, como forma de apoio institucional, com apresentação artística (show) da BANDA VEJA, através da empresa R.S.S. Limaverde Eireli.  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)  
 BASE LEGAL: Processo nº. 2022034227 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000 Ficha 20223565 Requisição/Reserva Nº 21482022.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa R. S. S. Limaverde Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.890.734/0001-96, representada por Robinson Stepheson Soares Limaverde, portador da CNH 04459917230 DETRAN/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.638.611-04, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**INTERESSADO: FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO**

PROCESSO: 2020058690

MATRÍCULA: 413019384 / 413023830

CARGO: Psicólogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 62/2022/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008, e art. 27 da Medida Provisória nº 05 de junho de 2000, de 19 de janeiro de 2017, bem como, o artigo nº 23 da Lei nº 1954 de 1º de abril de 2013, considerando a manifestação da Junta Médica Oficial através do Laudo Médico Pericial nº 200/2022-JMO e por não se enquadrar nas especificações do art. 1º, inciso III da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008, resolvo REVOGAR, a partir de 12 de abril de 2022, a prorrogação de Redução de Carga Horária, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 61/2022/GAB/SEPLAD, de 02 de maio de 2022.

Palmas, 02 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
 Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 048/2022/GAB/SEFIN**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, considerando o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para prestarem serviços na Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de maio de 2022, os seguintes Agentes do Tesouro Municipal:

NOME	MATRÍCULA
CLEIDE MARCIA DE SOUZA BRAGA	153181
DEUSIMAR NASCIMENTO	164211
EDNA LIMA ACIER	158131
THIAGO HENRIQUE COSTA PRUDENTE	413018564

Parágrafo único. O prazo previsto no caput pode ser prorrogado por igual período no interesse da Administração.

Art. 2º Fica proibida a concessão de gozo de férias durante o período previsto no art. 1º para os servidores convocados por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Finanças, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021

PROCESSO: 2021054463

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 126/2021 a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de mobiliário, destinados a atender as Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas conforme condições expressas no processo nº 2021054463.

ADITAMENTO: Formalizar a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de quantidade de seu objeto, no percentual de 24,473168943%, passando de R\$ 569.521,81 (quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos para R\$ 708.900,60 (setecentos e oito mil e novecentos reais e sessenta centavos).

RECURSOS: 2500- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano 04.122.8001.8408; Fonte de Recursos: 15000000000103; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.4200; Nota de Empenho: 7722, emitida em: 28/03/2022.

BASE LEGAL: Parecer nº 118/2022/GAB/PGM; 65, inc. I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, a senhora VERA LÚCIA THOMA ISOMURA, brasileira, casada, Carteira de identidade nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, devidamente nomeada pelo Ato nº 453 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967 de 27/04/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.959/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Procuradora a Senhora Eliane Soares Amorim, brasileira, solteira, Gerente Comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 317586 SSP-SP, e CPF (MF) Nº 840.666.951-91.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para aquisição de uniformes para atender os Funcionários da Superintendência de Iluminação Pública com as especificações técnicas conforme termo de referência. Conforme descrição abaixo. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2022027851. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	Unid.	60	Aquisição de camiseta na cor grafite em malha piqué, manga curta com gola polo, contendo o slogan da Superintendência de Iluminação Pública do lado esquerdo frente. O tecido deve ser 40% algodão e 60 políesteres, peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 botões. Brim 100% algodão, gramatura máxima de 260 grs.
2	Unid	160	Aquisição camiseta na cor grafite em malha fria, manga longa com gola V contendo o slogan da prefeitura de Palmas do lado esquerdo do peito e na parte das costas Superintendência de Iluminação Pública. O tecido deve ser 100% algodão, punhos em ribana, gramatura de 140 a 160 g/m².
3	Unid	160	Aquisição de calça profissional para electricista com Faixa Refletiva 1. NOME DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Calça profissional para electricista 2. UTILIZAÇÃO: Proteção do corpo contra arco elétrico e fogo repentino DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO: Detalhes do modelo:- • Calça com cós misto. Parte de trás com elástico e frente com cós de 4,5 cm de largura. - Fechamento através de 1 botão e 1 caseado no sentido horizontal. - Sobre cinto, preso na lateral, do mesmo tecido e cor da calça. 15cm de comprimento com velcro. - na parte da frente 2 passantes a 7cm de cada lados e 3 passantes atrás. Vista embutida com botões de melamina cor preto - sem logotipo - 2 bolsos cargo nas laterais com tampa e 2 velcros. 2 pregas com profundidade de 1,5cm, separadas entre elas por 8cm, e dobradas em direção às laterais, fechamento com velcro, na mesma cor do tecido. Faixa refletiva de 5cm (amarelo-limão e prata) com a distância de 40cm a partir do gancho. - Bolso lateral: 17cm de largura e 19cm de altura (considerando as pregas). • Elástico com metade do comprimento da área aplicada (+ 3cm) e aplicado no cós traseiro. • O tecido utilizado na confecção das vestimentas deve ser resistente a arco elétrico e à chama, com as seguintes características: a) não permitir à propagação da chama depois de cessado a fonte de calor; b) não provocar a emissão de gases tóxicos; c) atingir ATPV1 (valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8 calorias/cm2; d) cobrir a classe de risco II, conforme tabela 2, do item 4.20 da NR-10 ou NFPA 70E; e) características de conforto similares às do tecido de algodão não resistente à chama; f) Resistência mínima à tração na trama e no urdume de 26 Kgf e 38 Kgf, respectivamente, conforme ASTM 5034; g) não causar dermatoses de contato na pele do usuário; h) possuir alta solidez de cor à lavagem; i) manter a característica ignífuga durante toda a vida útil do uniforme. j) Gramatura máxima 260 grs; NOTA 1: A faixa deve ser composta por 3 segmentos, sendo um central retro refletivo prata composto por micro esferas de vidro situado entre 2 segmentos laterais fluorescentes na cor amarelo limão. O segmento central retro refletivo não pode ser removível da faixa. A faixa deverá ter a logomarca do produto impresso no costado do tecido de fundo. O logotipo Prefeitura de Palmas, deve ser em SILK a base de água, silkado do lado esquerdo da calça 5 cm abaixo do bolso frontal. O coeficiente de retro reflexão do segmento central deve ser medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E809/E810, em todos os ângulos de entrada e observação especificados na norma ABNT NBR 15292, tabela 5. Os valores, em cd/lux/m2, devem cumprir com as exigências mínimas especificadas na norma ABNT NBR 15292, tabela 5, e serem comprovados por laudo técnico a ser fornecido pelo fabricante (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante por laboratório independente credenciado pelo INMETRO
4	Unid	160	Aquisição de jaleco profissional para electricista com faixa Refletiva:1. NOME DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Camisa profissional para Electricista.2. UTILIZAÇÃO: Proteção do corpo contra arco elétrico e fogo repentino. Detalhes do modelo: Camisa com gola polo. • Abertura do peitilho com 18,5 cm de altura (sem incluir a gola) e com velcro de 16,5cm na extensão na parte externa de baixo para cima evitando se estender até a ponta da abertura, com costura em "X" não é aparente no peitilho e na parte interna com costura em "X" aparente o tamanho da costura em "X" é 3 cm de largura por 4cm de altura. Mangas compridas com punho social de 6,5 cm de comprimento no punho e abertura de 9 cm (total da abertura e punho junto é de 15,5cm), fechado por velcro de largura de 2,5cm (em toda extensão de punho e carcela). Na parte da bainha da camisa arredondada tipo frauda com 3 cm maior. Aplicação de faixa refletiva, de 5 cm nas cores amarelo-limão e prata , ao redor do corpo e braços: NOTA 1: A faixa deve ser composta por 3 segmentos, sendo um central retro refletivo prata composto por micro esferas de vidro situado entre 2 segmentos laterais fluorescentes na cor amarelo limão. O segmento central retro refletivo não pode ser removível da faixa. A faixa deverá ter a logomarca do produto impresso no costado do tecido de fundo. O coeficiente de retro reflexão do segmento central deve ser medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E809/E810, em todos os ângulos de entrada e observação especificados na norma ABNT NBR 15292, tabela 5. Os valores, em cd/lux/m2, devem cumprir com as exigências mínimas especificadas na norma ABNT NBR 15292, tabela 5, e serem comprovados por laudo técnico a ser fornecido pelo fabricante (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante por laboratório independente credenciado pelo INMETRO. Além dos valores de coeficiente de retro reflexão, deverão constar obrigatoriamente do laudo a marca e o código da faixa. A faixa deve ser resistente a chama com certificação NFPA 1971, comprovada por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante por laboratório independente. Deverão constar obrigatoriamente do laudo, a identificação do fabricante e o código da faixa.

Palmas – TO, 18 de maio de 2022.

Giovane Neves Costa  
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Eventos, com fornecimento e apoio operacional e logístico para realização de eventos. Conforme descrição abaixo. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2022020308. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

LOTE 1 - EQUIPE TÉCNICA			
Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	XX	DIÁRIA De 12h	COORDENADOR TÉCNICO: Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho. Deverá estar trajando uniforme e com aparelho celular para contato imediato. Qtd estimada: 01 profissional
2	XX	DIÁRIA De 12h	FISCAIS: responsáveis pelo cumprimento do regulamento durante as apresentações artísticas de Concurso Junino na área do tablado e backstage. Qtd estimada: 06 profissionais.
3	XX	DIÁRIA De 12h	PRODUTOR: Profissional, com experiência, capacitado para planejar e organizar o evento, em conjunto com a equipe técnica da Fundação Cultural, fazendo-se presente durante a realização, desde a fase inicial até o momento de finalização da ação. Qtd estimada: 02 profissionais
4	XX	DIÁRIA De 12h	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO: Profissional responsável por preparar os materiais para a produção, organização da área de serviço, verificar as necessidades do evento baseado no projeto de execução, informar a equipe de trabalho sobre possíveis alterações imposta pela Produção, propiciar a veiculação de ideias e sugestões na elaboração e execução dos projetos, objetivando ações de melhorias nos processos. Qtd estimada: 04 profissionais
5	XX	DIÁRIA De 12h	ASSISTENTES DE COORDENAÇÃO: Acompanhar a execução dos eventos, dando suporte aos coordenadores de áreas da FCP. Qtd estimada: 10 profissionais
6	XX	DIÁRIA De 12h	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO: Prestação de serviços de profissional capaz de efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros, manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico das edificações, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. Qtd estimada: 01 profissional
7	XX	DIÁRIA De 12h	BOMBEIRO CIVIL: Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. Qtd estimada: 05 profissionais
8	XX	DIÁRIA De 08h	AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS: Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme, com experiência na execução de serviços de limpeza, desinfecção e desodorização dos ambientes. Os materiais de limpeza e conservação incluem, no mínimo: pano, flanela e produtos adequados. Vassouras, rodos, baldes, bacias, panos diversos, sacos de lixos de tamanhos variados, aspirador de pó, desodorizador em aromas variados, desinfetantes e similares. Papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha. Sacos retirados, ao menos duas vezes, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado, quando da realização dos eventos, remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, salas, bem como dos demais móveis existentes (inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.). Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, quando necessário, bem como as demais descrições Qtd estimada: 20 profissionais

LOTE 2 - SEGURANÇA			
Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	XX	DIÁRIA De 12h	SEGURANÇA NOTURNO: Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anomalias; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções. Qtd estimada: 50 profissionais
2	XX	DIÁRIA De 12h	SEGURANÇA DIURNO: Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anomalias; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções. Qtd estimada: 10 profissionais

Palmas – TO, 19 de maio de 2022.

Giovane Neves Costa  
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de junho de 2022, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, a sessão de abertura do PP Nº 001/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, instruída no processo nº 2022002552, de interesse da Secretaria Municipal de Governo. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 19 de maio de 2022.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de junho de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do PE Nº 042/2022, cujo o objeto é a futura aquisição de mobiliário, incluso sua montagem e instalação, instruído no processo nº 2022010489, de interesse da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 19 de maio de 2022.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCURSO CULTURAL Nº 001/2022/FCP -  
IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS ARTES**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que no período de 04 a 18 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições de propostas dos interessados em participar do "Edital de Concurso Cultural para Seleção de Obras de Arte tipo Esculturas para compor o Parque das Artes", nas condições e exigências estabelecidas em edital e em seus anexos, instruído no processo nº 2022024048. O Edital poderá ser examinado no endereço eletrônico:<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Fundação Cultural de Palmas, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Av. Teotônio Segurado, Área Verde da Quadra 202 Sul, s/n., CEP: 77.021-002, Palmas – TO, pelos telefones (63) 2111-2400/2401 ou e-mail: meuprojeto.fcp@gmail.com.

Palmas/TO, 17 de maio de 2022.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0166, 05 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o artigo 24 do Decreto nº 1.390 de 31 de maio de 2017, designado pelo Ato Nº 455-NM de 11 de julho de 2019.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF; e

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício Circular nº 1.111/2021/GAB/SEPLAD.

**RESOLVE:**

ART. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos processados nos exercícios de 2012 e 2019, em conformidade com o ANEXO I desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Planejamento					
PROCESSO	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	OBJETO	VALOR PROCESSADO
	INSS - Inst. Nacional do Seg. Social	20120460	1051	Obrigações patronais da Folha	R\$ 62,44
	Prefeitura Municipal de Palmas	20130449	8589	Folha Julho/ 2013	R\$ 8.699,96
	Prefeitura Municipal de Palmas	20130449	11441	Folha Set /2013	R\$ 4.349,98
	Prefeitura Municipal de Palmas	20130451	13316	Folha Nov /2013	R\$ 7.996,74
	Prefeitura Municipal de Palmas	20150495	11413	Folha de pagamento, referente ao mês de junho de 2015.	R\$ 3.926,53
	Prefeitura Municipal de Palmas	20150495	14322	Folha de pagamento, referente ao mês de julho de 2015.	R\$ 7.688,06
	Prefeitura Municipal de Palmas	20150497	21620	Folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2015.	R\$ 2.575,77
	Prefeitura Municipal de Palmas	20150546	19182	Folha de pagamento, referente ao mês de setembro de 2015.	R\$ 17.916,21
	Prefeitura Municipal de Palmas	20150546	25802	Folha de pagamento, referente ao mês de dezembro de 2015.	R\$ 8.360,34
	Prefeitura Municipal de Palmas	20150610	23505	Folha de pagamento novembro de 2015.	R\$ 3.736,02
	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS	20153664	21724	Patronal da Folha	R\$ 1.087,44
2017005519	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS	20173490	14703	Folha de Pagamento	R\$ 440,66
2018025332	Prefeitura Municipal de Palmas	20180595	18911	Folha de pagamento do mês de agosto de 2018.	R\$ 3.377,99
2018009111	Prefeitura Municipal de Palmas	20180432	5792	Folha referente a programa de incentivo de desligamento voluntário - aposentadoria - rescisão - março de 2018.	R\$ 11.124,29
2018009111	Prefeitura Municipal de Palmas	20180432	5793	Folha referente a programa de incentivo de desligamento voluntário - aposentadoria - rescisão - março de 2018.	R\$ 1.664,22
2018032364	Prefeitura Municipal de Palmas	20180567	24040	Adiantamento dos 13 salários de 2018- primeira parcela.	R\$ 10.133,98
2018002595	Prefeitura Municipal de Palmas	20180575	737	Folha janeiro de 2018	R\$ 3.377,99
		Total Geral			R\$ 97.030,38

\* Os valores cancelados se referem a saldo de empenho para despesas não realizadas, conforme verificação feita.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº169, 09 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Henrique Talone Pinheiro	2022033239	33.50.39	R\$ 32.795,55
			TOTAL	R\$ 32.795,55

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Cachinhos Dourados, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Rosalina Ribeiro Santana De Carvalho \_ Presidente  
Aline Camilla Rodrigues de Freitas\_ Secretário (a)  
Cátia Madalena Leite Silva\_ 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Giully Anne Silva\_ Suplente  
Idelma Pereira de Bastos Santos\_ Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

LUCIANA KRAMER  
Presidente da ACE

**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CACHINHOS DOURADOS****PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACCEI – CMEI CACHINHOS DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**CMEI CANTIGA DE NINAR****PORTARIA Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado

no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 05/2022, Processo nº 2022021272 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SONIELY MENDES DE SOUSA	413019878	29/04/2022
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Palmas/TO, 18 de Maio de 2022.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

PROCESSO Nº: 2022021272  
NÚMERO DO CONTRATO: 010  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede

Municipal de Palmas- TO.

VALOR TOTAL: 21.147,10 (vinte e um mil cento e quarenta e sete e reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 natureza: 33.50.30 fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por seu representante legal o Senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrito no CPF nº 793428681-34 RG nº 3574266SSP/TO. (TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME), inscrita no CNPJ nº 21933497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.69, RG nº 62207-4 SSP/TO.

#### CMEI FONTES DO SABER

##### EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

PROCESSO Nº: 2022021217

NÚMERO DO CONTRATO: 16/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 561,60 (Quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2022

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, CNPJ nº 10.506.312/0001-25, por sua representante legal a Senhora Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00, RG nº 326.908. Todo Dia Mini Mercado Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52, RG nº 944137.

##### EXTRATO DE CONTRATO 020/2022

PROCESSO Nº: 2022021217

NÚMERO DO CONTRATO: 20/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.219,40 (Um mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366;

15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Fontes do Saber, CNPJ nº10. 506.312/0001-25, por sua representante legal a Senhora Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00, RG nº 326.908. Esmeralda Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.607.715/0001-99, por meio do seu representante legal o Senhora Samia Cristine de Lima Aquino Souza, inscrito no CPF nº 002.905.221-10, RG nº 1052578.

**CMEI PEQUENOS BRILHANTES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022**

PROCESSO Nº 2022009695

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO

OBJETO: Aquisição de Material Didático Pedagógico.

VALOR TOTAL: R\$ 978,25 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022009695.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4534

Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010.0030.0020;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portador do RG nº 423.083 SSP/TO. Empresa- PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF sob o nº: 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022**

PROCESSO Nº 2022009695

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: LG DA SILVA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material Didático Pedagógico.

VALOR TOTAL: R\$ 9.464,31 (nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022009695

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4534

Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010.0030.0020;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portador do RG nº 423.083 SSP/TO. Empresa- LG DA SILVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio do seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº: 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022**

PROCESSO Nº 2022009695

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA

OBJETO: Aquisição de Material Didático Pedagógico.

VALOR TOTAL: R\$ 2.375,62 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022009695.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4534

Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010.0030.0020;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portador do RG nº 423.083 SSP/TO. Empresa- ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio do seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF sob o nº: 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 SSP/TO.

**E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA****PORTARIA Nº 020, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 020/2022, Processo nº 2021081788, firmado com a K G FERRAZ-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto e Aquisição de Gás de Cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	HILDENE ALVES SANTANA	4133004451	02/05/2022
SUPLENTE	MANOEL DA LUZ SILVA LIMA	137221	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes  
Presidente da ACE  
ETI Anísio Spínola Teixeira

#### E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO 009/2022

PROCESSO Nº: 2022025233  
NÚMERO DO CONTRATO: 009  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos.  
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: \$ 49.988,30 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais, Trinta Centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: Previsão Orçamentária: 03.2900.12.361.1109.4469; 03.2900.12.365.1109.4461; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Senhora Maria Do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, RG nº 1.132.188 SSP/PI. MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43, RG nº 989.170 SSP/TO.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº: 2022025233  
NÚMERO DO CONTRATO: 010  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: \$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: Previsão Orçamentária: 03.2900.12.361.1109.4469; 03.2900.12.365.1109.4461; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Senhora Maria Do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, RG nº 1.132.188 SSP/PI. WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04, CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº: 2022025233  
NÚMERO DO CONTRATO: 011  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: \$ 5.444,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: Previsão Orçamentária: 03.2900.12.361.1109.4469; 03.2900.12.365.1109.4461; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Senhora Maria Do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, RG nº 1.132.188 SSP/PI. PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 011.852.461-50, RG nº 818475, SSP/TO.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO Nº: 2022025233  
NÚMERO DO CONTRATO: 012  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos  
CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: \$ 3.929,50 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais, Cinquenta Centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: Previsão Orçamentária: 03.2900.12.361.1109.4469; 03.2900.12.365.1109.4461; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos,

CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Senhora Maria Do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, RG nº 1.132.188 SSP/PI. ANA LUCIA ALVES MARINHO-ME, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal a Senhora ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CPF nº 000.279.701-16, RG nº 380676, SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº: 2022025233  
 NÚMERO DO CONTRATO: 013  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos  
 CONTRATADA: WVB VARGAS.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: \$ 3.660,00 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: Previsão Orçamentária: 03.2900.12.361.1109.4469; 03.2900.12.365.1109.4461; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos,  
 CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por seu representante legal a Senhora Maria Do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, RG nº 1.132.188 SSP/PI. WVB VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio do seu representante legal o Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.988.958-10, RG nº 187607814, SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO Nº: 2022025233  
 NÚMERO DO CONTRATO: 014  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: \$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS Programa de trabalho: Previsão Orçamentária: 03.2900.12.361.1109.4469; 03.2900.12.365.1109.4461; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos,  
 CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por seu representante legal a Senhora Maria Do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, RG nº 1.132.188 SSP/PI. CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12, CNH nº 01697558706, DETRAN/TO.

#### E. M. ARSE 132

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132 torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa) ATHOS MINIMERCADO EIRELI, com valor total de 336,40 (Trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 1.968,88 (Mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME com o valor total R\$ 58.593,28 (Cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos); MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, com o valor total R\$ \$ 6.411,76 (Seis mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos); ELISSANDRA FERREIRA SOUSA com o valor total R\$ 101,00 (Cento e um reais); L.G DA SILVA LTDA com o valor total R\$ 1.375,00 (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022012716, tendo como objeto a aquisição Material de Limpeza para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2022.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. BENEDITA GALVÃO

#### PORTARIA Nº 014, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2022, Processo nº 2022025042, oriundo do processo 2021085134, pregão eletrônico 001/2022, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Nívea Maria Gonçalves	413012350	06/05/2022
SUPLENTE	Dayvson Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de Maio de 2022.

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 015, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2022, Processo nº 2022025042, oriundo do processo 2021085134, pregão eletrônico 001/2022, firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Nivea Maria Gonçalves	413012350	06/05/2022
SUPLENTE	Dayvson Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de Maio de 2022.

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 016, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022025042, oriundo do processo 2021085134, pregão eletrônico 001/2022, firmado com a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Nivea Maria Gonçalves	413012350	06/05/2022
SUPLENTE	Dayvson Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de Maio de 2022.

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 017, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2022, Processo nº 2022025042, oriundo do processo 2021085134, pregão eletrônico 001/2022, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Nívea Maria Gonçalves	413012350	06/05/2022
SUPLENTE	Dayvson Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de Maio de 2022.

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 018, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2022, Processo nº 2022025042, oriundo do processo 2021085134, pregão eletrônico

001/2022, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Nívea Maria Gonçalves	413012350	06/05/2022
SUPLENTE	Dayvson Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de Maio de 2022.

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

PROCESSO Nº: 2022025042  
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCAO EIRELI  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 793,20 (Setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03. 2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ nº 01.944.113/0001-08, por seu representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins inscrito no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº 375.871 SSP/TO. TODO DIA MINI MERCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53; e portador do RG 622.074 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 017/2022

PROCESSO Nº: 2022025042  
NÚMERO DO CONTRATO: 017/2022  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão  
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.987,00 (Seis mil novecentos e oitenta e sete reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03. 2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ nº 01.944.113/0001-08, por seu representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins inscrito no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº 375.871 SSP/TO. S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.85152; e portador do RG 944.137 / SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 018/2022

PROCESSO Nº: 2022025042  
NÚMERO DO CONTRATO: 018/2022  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03. 2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ nº 01.944.113/0001-08, por seu representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins inscrito no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº 375.871 SSP/TO CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32. 984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12; e portador do RG 605811/ SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

PROCESSO Nº: 2022025042  
NÚMERO DO CONTRATO: 019/2022  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA- ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,10 (Nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e,

subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ nº 01.944.113/0001-08, por seu representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins inscrito no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº 375.871 SSP/TO WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor wanderley ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04; e portador do RG 93080/SSP-TO.

## E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

### PORTARIA Nº 003, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2022, Processo nº 2021085134 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luan Amorim de França	413013071	09/05/2022
SUPLENTE	Adelson Martins dos Santos	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

Lúcia Alves Borges  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

### PORTARIA Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 10/2022, Processo nº 2021085134 firmado com a empresa DISTRIBUIDORA NUNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.072.474/0001-23, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luan Amorim de França	413013071	09/05/2022
SUPLENTE	Adelson Martins dos Santos	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

Lígia Alves Borges  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### E. M. MARCOS FREIRE

##### PORTARIA Nº 019, DE 18 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022026635 firmado com RIO SPORT CONFECÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.234.831/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Uniforme Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônio Ricardo Oliveira de Moraes	995131	09/05/2022
SUPLENTE	Marilon Lourenço Caraiaba	413019825	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo  
PRESIDENTE DA ACE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº: 2022026635  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
CONTRATADA: RIO SPORT CONFECÇÕES EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Uniforme Escolar  
VALOR TOTAL: R\$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022026635.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712; 03.2900.12.365.1109.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 001000360; 001000361; 001000365; 001000366.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO PINHEIRO ALVES DO CARMO, inscrito no CPF nº 008.329.301-99 e portador do RG nº 792.261 SSP/TO. Empresa RIO SPORT CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.234.831/0001-70, por meio de sua representante legal a Sra. Marluvia Alves Gonçalves Filho, inscrita no CPF nº 852.881.011-91 e portadora do RG nº 1.516.247 SSP/TO.

#### E. M. PAULO FREIRE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2022

PROCESSO Nº: 2022029039  
NÚMERO DO CONTRATO: Nº10/2022  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Paulo Freire  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.547,09 (trinta mil quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30;

Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Paulo Freire, CNPJ nº 01.482.309/0001-28, por sua representante legal a Senhora Josileide Gonçalves da Silva, inscrito no CPF nº 586.079.781-87, RG nº 147.511 SSP/TO. WM Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04, RG nº 93080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2022

PROCESSO Nº: 2022029039

NÚMERO DO CONTRATO: Nº11/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Paulo Freire

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 45.682,63 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Paulo Freire, CNPJ nº 01.482.309/0001-28, por sua representante legal a Senhora Josileide Gonçalves da Silva, inscrito no CPF nº 586.079.781-87, RG nº 147.511 SSP/TO. JM Braga Comercial Brilhante, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº 900.196.011-15, RG nº 423.083 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2022

PROCESSO Nº: 2022029039

NÚMERO DO CONTRATO: Nº12/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.350,93 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, CNPJ nº 01.482.309/0001-28, por sua representante legal a Senhora Josileide Gonçalves da Silva, inscrito no CPF nº

586.079.781-87, RG nº 147.511 SSP/TO. Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67, RG nº 14.726.534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº13/2022

PROCESSO Nº: 2022029039

NÚMERO DO CONTRATO: Nº13/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Paulo Freire

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.921,00 (dois mil novecentos e vinte e um reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Paulo Freire, CNPJ nº 01.482.309/0001-28, por sua representante legal a Senhora Josileide Gonçalves da Silva, inscrito no CPF nº 586.079.781-87, RG nº 147.511 SSP/TO. MJMB Distribuição De Produtos Saneantes EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43, RG nº 989170 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº14/2022

PROCESSO Nº: 2022029039

NÚMERO DO CONTRATO: Nº14/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Paulo Freire

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 23.600,39 (vinte e três mil e seiscentos reais e trinta e nove centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Paulo Freire, CNPJ nº 01.482.309/0001-28, por sua representante legal a Senhora Josileide Gonçalves da Silva, inscrito no CPF nº 586.079.781-87, RG nº 147.511 SSP/TO. Todo Dia Mini Mercado EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53, RG nº 622074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2022

PROCESSO Nº: 2022029039

NÚMERO DO CONTRATO: Nº15/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Paulo Freire

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda

escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 14.547,60 (quatorze mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Paulo Freire, CNPJ nº 01.482.309/0001-28, por sua representante legal a Senhora Josileide Gonçalves da Silva, inscrito no CPF nº 586.079.781-87, RG nº 147.511 SSP/TO. S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52, RG nº 944137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO Nº: 2021083389

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 13.903,70 (treze mil novecentos e três reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021083389.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14751 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

#### E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI EPP no valor de R\$ 258.852,19 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos); Foi julgada como vencedora do Processo nº 2021080837, tendo como objeto a Instalação de SPDA, Reforma da Cozinha e Construção de sala Multiuso.

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

Ivaneide Teixeira de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PROCESSO Nº: 2022011354**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Aquisição de Dietas Enterais para atender as Unidades Pronto Atendimento - UPA.

**DESPACHO Nº 018/2022/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022011354, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 207/2022/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de atendimento no fornecimento de Dietas Enterais para atender as Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul com fulcro no disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 14.217, de 13 de outubro de 2021, RESOLVO, dispensar e adjudicar a licitação para contratação de empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 044/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: Gyromed Com. e Dist. de Med Prod. Hospit. EIRELI, CNPJ nº 28.039.635/0001-11, no valor de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária nº 03.8600.10.302.3000.2742, Natureza de Despesa nº 3.3.90.91, Fonte nº 1.500.1002.040 e nº 1.600.0000.201.199, Ficha nº 20223668 e nº 20223669.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quatro dias do mês de maio de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**Processo: 2022.009.966**

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

Assunto: Pagamento de Taxas de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) Junto ao CAU-TO.

**DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022009966 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 271/2022/SETCI/CGM folha 24 à 26, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação de Pagamento de Taxas de RRT(Registro de Responsabilidade Técnica CAU-TO), para atender a finalidade das demandas da SEMAF, no valor total de R\$ 2.938,50 (Dois mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.122.8001.8424- Manutenção dos Serviços Administrativos; natureza despesa: 33.90.47 – Material de Consumo sub-natureza: 1003 – Obrigação Tributária e Contributivas - Taxas; Fonte: 15000000, ficha: 20224261, empenho n.º 11636.

Palmas, 19 de maio de 2022.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**Processo: 2022.009.973**

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

Assunto: Pagamento de Taxas de Junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – ART (CREA/TO).

**DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022009973 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 269/2022/SETCI/CGM folha 26 à 28, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação de Pagamento de ART (Anotações de Responsabilidade Técnica CREA-TO), para atender a finalidade

das demandas da SEMAF, no valor total de R\$ 7.018,20 (Sete mil dezoito reais e vinte centavos) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.122.8001.8424– Manutenção dos Serviços Administrativos; natureza despesa: 33.90.47 – Material de Consumo sub-natureza: 1003 – Obrigação Tributária e Contributivas - Taxas; Fonte: 15000000, ficha: 20224261, empenho n.º 11637.

Palmas, 19 de maio de 2022.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**Processo: 2022.016.612**

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários  
Assunto: Pagamento de Taxas de TRT Junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industrial da 1ª Região. CRT 01.

**DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022016621 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 272/2022/SETCI/CGM folhas 34 à 36, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação de Pagamento de Taxas de TRT Junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industrial da 1ª Região. CRT 01, para atender a finalidade das demandas da SEMAF, no valor total de R\$ 552,60 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.122.8001.8424– Manutenção dos Serviços Administrativos; natureza despesa: 33.90.47 – Material de Consumo sub-natureza: 1003 – Obrigação Tributária e Contributivas - Taxas; Fonte: 15000000, ficha: 20224261, empenho n.º 11640.

Palmas, 19 de maio de 2022.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

**PORTARIA/GAB/SEDETUR Nº 014, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Medida Provisória nº 02/2022, de 01 de abril de 2022, designada pelo Ato Nº 371- NM, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2022, referente ao Processo nº 2022016076 tem por objeto, prestação de serviços de desentupimento e lavagem da rede de esgoto, para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Camila da Silva	413044432
SUPLENTE	Junior Antônio Dutra	413043171

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada,

no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. Os fiscais jamais devem atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
ATO Nº 371 - NM.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 DO PE 008/2021 – DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO

Certame: Pregão Eletrônico 008/2021

Ata de Registro de Preços: 008/2021

Validade da Ata: até o dia 01/12/2022

Processo Administrativo: 2021/38960/0000776

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Processo de Adesão: 2022011018

EMPRESA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE			CNPJ: 37.010.127/0001-00		
Item	Und.	Qtd.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	Fd	166	Açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 2 kg acondicionado em fardos de até 30kg. Embalagem com dados de identificação e de validade e número de lote com registro na abic 15x1 prazo de validade mínima de 10 meses.	R\$: 107,82	R\$: 17.898,12
02	Fd	60	Arroz tipo 1 umidade de 14 por cento, polido, longo e fino. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, sem impurezas e ausências de micro-organismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos. Embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 5 kg acondicionado em fardos de até 30kg embalagem com dados de identificação, data de beneficiamento e de validade número do lote 6x5kg. Prazo de validade mínima de 10 meses.	R\$: 87,5	R\$: 5.250,00

03	Fd	166	Café torrado e moído empacotado a vácuo grãos tipo arallo embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da abic 250g prazo de validade mínima de 6 meses fardo 20x1x250 gramas.	RS: 106,80	RS: 17.728,80
04	Cx	10	Extrato de tomate 190g 24x1 em copo.	RS: 36,00	RS: 360,00
05	Fd	10	Farinha de mandioca grossa (puba) 1kg 25x1 tipo 1.	RS: 135,00	RS: 1.350,00
06	Fd	28	Farinha de trigo especial para uso doméstico pacote com 1kg 10 x 1 tipo 1.	RS: 44,50	RS: 1.246,00
07	Fd	10	Flocão de milho para cuscuz fardo 20x1x500g.	RS: 70,00	RS: 700,00
08	Fd	28	Macarrão sem ovos tipo espaguete, 1ª qualidade, fabricado a partir de farinha de trigo especial, cor amarelada, com sabor e odor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais. Embalagem: primária – plástica transparente atóxico, resistente, lacrado com 500gr. Validade: mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Fd 20 x 1 x 500g.	RS: 45,60	RS: 1.276,80
09	Fd	28	Macarrão sem ovos tipo parafuso, 1ª qualidade, fabricado a partir de farinha de trigo especial, cor amarelada, com sabor e odor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais. Embalagem: primária – plástica transparente atóxico, resistente, lacrado com 500gr. Validade: mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Fardo de 20 x 1 x 500g.	RS: 45,60	RS: 1.276,80
10	Und	220	Margarina vegetal extra-cremosa com sal livre de gordura trans, com registro no s.i.f. – pote com 500g com validade de no mínimo 6 meses.	RS: 6,00	RS: 1.320,00
11	Cx	28	Óleo de soja refinado sem colesterol rico em vitamina e, embalagem plástica com 900ml 20 x 1, com identificação do produto, marca e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	RS: 170,40	RS: 4.771,20
12	Cx	06	Vinagre de vinho 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx 12 x 1	RS: 45,00	RS: 270,00
13	Kg	78	Alho nacional em cabeça de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	RS: 32,50	RS: 2.535,00
14	Kg	520	Batatinha inglesa branca in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	RS: 6,75	RS: 3.510,00
15	Kg	156	Beterraba in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	RS: 7,40	RS: 1.154,40
16	Kg	260	Cenoura in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	RS: 7,05	RS: 1.883,00
17	Kg	260	Chuchu in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	RS: 8,12	RS: 2.111,00
18	Kg	156	Pimentão in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	RS: 12,35	RS: 1.926,60
19	Kg	260	Repolho liso tipo extra in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	RS: 6,20	RS: 1.612,00
20	Kg	560	Carne bovina em bife: tipo coxão duro, em tiras, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentarse livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: primária – plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 5 kg.	RS: 43,79	RS: 24.522,40
21	Kg	980	Frango congelado sem tempero com no máximo 6% de água e sem miúdos, pés e cabeça. Embalado a no máximo dois meses, de boa qualidade. Embalagem plástica. Inteira, resistente com unidades de peso médio de 2,5 kg em caixa com até 20 kg. Prazo de validade mínima de até 10 meses	RS: 13,00	RS: 12.740,00
22	Cart	156	Ovos de granja, extra, deve apresentar-se íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Acondicionado em cartela com 30 unidades.	RS: 17,00	RS: 2.652,00
Total:				RS 108.044,32	

Palmas -TO, 19 de maio de 2022.

Simone Sandri  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 025/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção e Avaliação, dos proponentes inscritos no Edital nº 006/2022/FCP - Contratação de apresentações artísticas musicais para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" para o 30º Arraiá da Capital – Edição 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Edital nº 004/2022/FCP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise Documental dos proponentes inscritos no Edital nº 006/2022/FCP.

Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa  
Igor Barbosa Melo  
Romário Miranda Aquino

Art. 2º Nomear a Comissão de Análise da Qualificação Técnica dos proponentes inscritos no Edital nº 006/2022/FCP.

Adão Eustáquio Barbosa  
Charles Ferreira de Oliveira Nunes  
Marcus Vinicius Rocha Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 026/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413041859 com o encargo de Fiscal de contrato e Hudson Marcos Fuza Silva, matrícula: 413041846 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2022032828	Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas	G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI – ME – CNPJ: 24.209.795/0001-00	009/2022/FCP
		FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI – CNPJ: 21.452.937/0001-78	010/2022/FCP
2022033746	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos pirotécnicos para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas, nos eventos: Aniversário de Palmas, Arraiá da Capital e Reveillon.	PREMIER FOGOS LTDA ME – CNPJ: 23.595.186/0001-74	011/2022/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº: 006/2022

PROCESSO: 2022032326

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de "TROFÉUS" para atender as premiações dos concursos/projetos da Fundação Cultural de Palmas a exemplo do 30º Arraiá da Capital, no período de 22 a 26 de junho de 2022, e o evento Você na Tela que acontece no período de novembro de 2022, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho em Palmas-TO.  
ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022032326, Parecer Jurídico nº 474/2022-SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa IMAGEM MÍDIA EIRELI, CNPJ nº 12.315.496/0001-71, para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de "TROFÉUS" para atender as premiações dos concursos/projetos da Fundação Cultural de Palmas a exemplo do 30º Arraiá da Capital, no período de 22 a 26 de junho de 2022, e o evento Você na Tela que acontece no período de novembro de 2022, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho em Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 022/2022. O valor total da contratação é de R\$ 8.902,25 (oito mil novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.31; Fonte: 1500000199; Ficha: 20223520; Empenho nº: 11667 de 18 de maio de 2022.

PALMAS/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022/FCP

PROCESSO Nº: 2022032828

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI – ME

OBJETO: O presente contrato visa a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas.

Item	DESCRIÇÃO	UND	DIÁRIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTANDE PRÉ-MOLDADO Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estandes padronizados, montados sob pavilhões e tendas, e sobre piso em tablado de madeira, revestido em carpete de forração novo na cor a definir, (com piso e carpete inclusos), composto por divisórias em painéis de TS (fórmica dupla face), painéis mistos de TS/vidro e painéis de vidro, sistema de portas em TS/vidro com chave, com estrutura em Octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), com base de 0,10m de altura, com 2,70m de altura; testeira para identificação, com 0,50 m de altura, em painel de TS, em toda a extensão frontal e lateral dos estandes; testeiras com marquise, teto pergolado com travessas de alumínio e placas de eucaliptus na cor branca, climatizado com aparelhos de ar condicionados com no máximo dois anos de uso, tipo split na quantidade e potência necessária para cada ambiente, iluminação através de calha com lâmpadas fluorescentes de 40w e arandelas com lâmpadas de 100w - 01(uma) a cada 3,00m², 02(duas) tomadas de 220v a cada 9,00m², pontos hidráulicos, com divisões (sala vip, sala de reunião, área de atendimento e circulação, copa, depósito, prateleiras), ou sem divisões (salas de reuniões e auditórios), equipamentos de segurança/incêndio, compatível com o ambiente. Os estandes poderão ser montados em ilhas ou individuais, como também em tamanhos e em locais variados.	M² linear X Diária	1	400	58,49	23.396,00
02	PISO - TIPO 01 Locação com montagem, manutenção e desmontagem de piso em tablado de madeira revestida com carpete (carpete incluso e na cor a ser definida pelo contratante), nivelado a 0,10m de altura do solo.	M² linear X Diária	1	500	10,00	5.000,00
03	PISO - TIPO 02 Piso Vinílico Tipo Buss ou Decorflex	M² X Diária	2	200	10,60	4.240,00
04	PISO - TIPO 03 Piso tipo deck - tablado de madeira, aparente, nivelado a 10 cm do piso base seja calçamento ou solo compactado	M² X Diária	5	83	21,19	8.793,85
<b>TOTAL GRUPO 01</b>						<b>R\$ 41.429,85</b>
15	PAINEL DE LED - OUTDOOR Locação com montagem, operacionalização e manutenção com equipamentos de última geração e uma equipe técnica qualificada para garantir uma excelente qualidade de som e imagem, com link conectado à rede de TV, para transmissão simultânea de reportagens, entrevistas e divulgação de material publicitário, tanto gravadas como em tempo real, acompanhado de cabeamento, mesa de transmissão e um técnico responsável pela equipe e funcionamento dos aparelhos, por um período de 05 dias durante a AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022, diariamente das 08h00min às 19h00min Horas. O material deve ser adequado para uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação do evento em local aberto. Resistente à água e incidência da luz solar, que tenha melhor visualização até 12,00m de distância do observador, conforme especificações técnicas a seguir: Pixels por m²: 6944 Configuração do Pixel: 2R1G1B Padrão de LED: DIP346 Resolução do módulo: 16 x 16 Tamanho do módulo: 96 x 96 Resolução do gabinete: 80 x 80 Brilho: 5500 nits Consumo de energia máximo: 1000 watts LED drive: 1/4 scan Processamento de cor: até 16 bits Voltagem de entrada: 240 vac Ângulo de visão: 140º / 90º Nível de proteção: Ip45 / Ip43 É de responsabilidade da CONTRATADA a estrutura de fixação do painel (ground) nos quantitativos necessários para sua instalação.	M² linear X Diária	5	29	151,72	21.999,40

17	SANITÁRIOS QUÍMICOS SOB TENDAS Locação, montagem e manutenção diária, de tendas e sanitários químicos portáteis, equipamentos aspecto de novos e em polietileno, pelo sistema vacuum formig com teto translúcido indicador livre/ocupado e masculino/feminino piso de madeira, cabide, porta objetos, suporte para papel higiênico, tampa de vaso, grade de ventilação, trava interna e reservatório mínimo de 200lit, por um período de 05 (cinco) dias a serem montados sob tendas, em 04 (quatro) locais independentes, 01 (um) dia antes do evento, previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins - TO, estando incluso as tendas, equipamentos profissionais de trabalho e segurança, transporte, hospedagem, alimentação, honorários, encargos sociais e trabalhista dos trabalhadores e a manutenção química, produtos de limpeza, material de higienização pessoal e remoção diária de dejetos.	Und X Diária	5	15	203,33	15.249,75
21	TRELIÇA BOX TRUSS – locação com montagem e desmontagem, de estrutura treliça em alumínio q 30x300mm, liga STM dentro dos padrões para painéis, totens, pôrticos, sinalizações (comunicação visual do evento) de tamanhos (altura x largura x profundidade) variados, estando incluso os cubos e as bases nos quantitativos necessários conforme o projeto. Os grounds, cubos e bases serão medidos em metro linear. (Cada base equivale a 3 metros lineares).	M Linear X Diária	05	1.200	10,59	63.540,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 100.789,15
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1 E ITENS						R\$ 142.219,00

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 142.219,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e dezenove reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo constante do Processo Administrativo nº 2022032828. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100, Funcional Programática: 13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 15000000103; Subitem 2300; Ficha 20223521, conforme Nota de Empenho nº 11779 de 19 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ/MF nº 24.209.795/0001-00, com sede na Av. Francisco Galvão da Cruz Qd. 49, lote 06, sala 01, Centro – Taquaralto – Palmas/TO, neste ato representada por José Hélio Pires Ferreira, inscrito no CPF n.º 924.493.441-87 e RG nº 604.663 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022/FCP

PROCESSO Nº: 2022032828

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

OBJETO: O presente contrato visa a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas.

Item	DESCRIÇÃO	UND	DIÁRIA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	FECHAMENTO TIPO DISCIPLINADOR PARA SEGURANÇA. Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas tubular metálica de 2,00 m de comprimento X 1,00 m de altura.	Und X Diária	1	341	6,52	1.108,40
34	POLTRONAS DE 03 LUGARES Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 03 lugares, em couro sintético padrão superior na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 2,10m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	Und X Diária	1	10	63,60	636,00

42	LIXEIRAS - Locação com distribuição e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.	Und X Diária	1	50	10,37	518,50
43	FRIGOBAR - Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.	Und X Diária	1	15	84,80	1.272,00
47	FORRO DE TECIDO TENSIONADO Locação com instalação e manutenção de forro em tecido tensionado em lycra, na cor branca, ilhós eberle, arruelas, cordas de nylon.	MF Diária	5	250	7,80	9.750,00
48	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO Locação com montagem, manutenção e desmontagem de placas de fechamento metálico tamanho 2,20 altura x 2,00 comprimento com travamento - portão e placa de indicação luminosa.	Und X Diária	5	80	7,90	3.160,00
49	PUFF - Assento tipo pouf redondo, composto por fibras de espumas, finas, macias e sedosas, no qual o ar circula livremente, garantindo resistência à compressão sem comprometer a ergonomia da peça. Material hipoalérgico e livre de odores. Forte, durável, não amarruta e não encolhe. Revestido por camurça de cor azul caneta. Dimensões: aproximadamente (L x P x A) 87 cm x 87 cm x 38 cm.	Und X Diária	5	12	12,00	720,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.279,82

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.279,82 (dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo constante do Processo Administrativo nº 2022032828. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100, Funcional Programática: 13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 15000000103; Subitem 2300; Ficha 20223521, conforme Nota de Empenho nº 11668 de 18 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ/MF nº 24.209.795/0001-00, com sede na Quadra 403 Sul, alameda 02, QI 01, lote 20, sala 01, Plano Diretor Sul – Palmas/TO, neste ato representada por Cheila Do Nascimento Moraes, inscrito no CPF n.º 000.220.622-62 e RG nº 1373337 – SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022/FCP

PROCESSO Nº: 2022033746

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: PREMIER FOGOS LTDA ME

OBJETO: O presente contrato visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos pirotécnicos para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas, nos eventos: Aniversário de Palmas, Arraiá da Capital e Reveillon.

Lote 1 – SHOW PIROTÉCNICO			
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO
1.	600	Cx	FOGUETE CORES DIVERSAS
2.	20	pc	TORTA 100 TUBOS DE 1,5"
3.	1000	Cx	FOGUETE 12X1 TIROS
4.	250	Pç	GIRANDOLAS 468 TIROS
5.	200	Pç	GIRANDOLAS 468 CORES
6.	40	pc	TORTA 50 TUBOS DE 1,5"
7.	30	Dz	ROJÃO DE VARA TREME TERRA
8.	30	Dz	ROJÃO DE VARA MISTO
9.	30	Pç	GIRANDOLA 156 TIROS
10.	30	Pç	GIRANDOLA 156 CORES
11.	10	PÇ	GIRANDOLA 1080 TIROS
12.	10	Pç	GIRANDOLA 1080 MISTA
13.	10	Pç	GIRANDOLA 3600 CORES

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 199.910,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e dez reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo constante do Processo Administrativo nº 2022033746. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100, Funcional Programática: 13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 15000000103; Subitem 2300; Ficha 20223521, conforme Nota de Empenho nº 11670 de 19 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, PREMIER FOGOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ/MF nº 23.595.186/0001-74, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Quadra I, Lote 19, - E, Bairro Jardim Eldorado, neste ato representada por Fernando Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 846.189.146-53 e RG nº M-5289661 SSP/MG.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA CONJUNTA FESP/SEMUS Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022 e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017, art. 2º, § 3º, I e V.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Portaria Conjunta FESP/SEMUS Nº 01, 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) de Coordenação de Referência, Supervisão e Equipe Técnica no âmbito da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada da função especificada

Coordenação Técnica Administrativa do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - GCTRIII - Sandra Batista da Silva Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal da Saúde  
Ato DSG nº 472

Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública  
Ato DSG nº 451

### PORTARIA CONJUNTA FESP/SEMUS Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022 e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017, art. 2º, § 3º, I e V.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Portaria Conjunta FESP/SEMUS Nº 01, 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) de Coordenação de Referência, Supervisão e Equipe Técnica no âmbito da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor adiante relacionado para exercer a função que especifica.

Coordenação Técnica Geral do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET/Palmas - GCTRIV - Sandra Batista da Silva Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2022

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal da Saúde  
Ato DSG nº 472

Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública  
Ato DSG nº 451

## PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 179/2022/GAB/PREVIPALMAS, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias para o servidor JOSÉ ABREU BATISTA, matrícula 135801, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 15 a 29/06/2022, referente ao período aquisitivo de 12/02/2021 a 11/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PROCESSO: 2022024611

INTERESSADO: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO "Curso de Capacitação de Engenharia de Custos aplicada a Obras Públicas, pela empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Período Previsto: 23 a 27 de maio de 2022 (turma única).

Valor: R\$31.987,15 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022024611, considerando a Justificativa Nº 26/2022 do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, constantes dos autos, Certificado de Verificação e Regularidade nº 482/2022/SETCI/CGM da Secretaria de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico Nº 130/2022/GAB/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, referente a contratação de serviços de ministração de "Curso de Capacitação de Engenharia de Custos aplicada a Obras Públicas, para 20 (vinte) servidores da Prefeitura Municipal de Palmas. Cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 8500, Dotação Orçamentária: 12.363.8000.4550, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem: 4800, Fonte: 1500000000103, Ficha: 20223589.

Palmas –Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,  
Ciência e Tecnologia Interina  
Ato Nº 459 - DSG

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROCON PALMAS

### F. A.: 17.002.002.20-0000657

Consumidor(a): DONATILDE GONÇALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Fornecedor(a): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A

### EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROVIDO em face do Fornecedor BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 56, inc. I, c/c artigo 57 caput da Lei Consumerista nº 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau, corrigida em decorrência da alteração advindo por meio da RESOLUÇÃO 014/2021 ARP-PROCON PALMAS e agravada com base no art. 18 da Resolução 09/19.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando o Fornecedor BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A multa no valor de R\$ 25.535,85 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 13 de Maio de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE  
Diretora do Contencioso

### F. A.: 17.002.001.19-0002809

Consumidor(a): MARIA ALICE ALVES PEREIRA

Fornecedor(a): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A

### EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROVIDO em face do Fornecedor BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 56, inc. I, c/c artigo 57 caput da Lei Consumerista nº 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau, corrigida em decorrência da alteração advindo por meio da RESOLUÇÃO 014/2021 ARP-PROCON PALMAS e agravada com base no art. 18 da Resolução 09/19.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando o Fornecedor BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A multa no valor de R\$ 1.276,79 (um mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Palmas/TO, 13 de Maio de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE  
Diretora do Contencioso

### F. A.: 17.002.001.21.0000575

Consumidor: DEYSE LORENNIA BATISTA MARTINS

Fornecedor(a): ARTMED PANAMERICANA EDITORA S.A e WISER EDUCAÇÃO S.A

### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Trata-se de Recurso Administrativo Ex-Ofício, em face da improcedência da reclamação em desfavor das Fornecedoras ARTMED PANAMERICANA EDITORA S.A e WISER EDUCAÇÃO S.A conforme DECISÃO/DESPACHO, no qual manteve a IMPROCEDÊNCIA prolatada em Primeira Instância, determinando o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2022.

Ariane Rodrigues Constante  
Diretora do Contencioso

### F. A.: 17.002.002.20-0000838

Consumidor(a): POLLYANA NASCIMENTO DE SOUZA CHAVES

Fornecedor(a): ITAÚ SEGUROS S/A

### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado NÃO PROVIDO em face da Fornecedoradora ITAÚ SEGUROS S/A por estar comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 56, inc. I, c/c artigo 57 caput, da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau inalterado.

Pelo exposto ficou constatado a prática infratora, condenando a Fornecedoradora multa no valor de R\$ 11.667,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

Palmas/TO, 17 de Maio de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE  
Diretora do Contencioso

### F. A.: 17.002.001.20-0000620

Consumidor(a): JOAQUIM CORREIA DE ASSUNÇÃO

Fornecedor(a): ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado NÃO PROVIDO em face da Fornecedoradora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A por estar comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 56, inc. I, c/c artigo 57 caput, da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau inalterado.

Pelo exposto ficou constatado a prática infratora, condenando a Fornecedoradora multa no valor de R\$ 4.255,97 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Palmas/TO, 17 de Maio de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE  
Diretora do Contencioso

**F. A.: 17.002.001.21-0002465**

Consumidor(a): SUZANA MATIAS GONDIN  
Fornecedor(a): BANCO DO BRASIL S.A

**EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROVIDO em face do Fornecedor BANCO DO BRASIL S.A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 56, inc. I, c/c artigo 57 caput da Lei Consumerista nº 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau, corrigida em decorrência da alteração advindo por meio da RESOLUÇÃO 014/2021 ARP-PROCON PALMAS e agravada com base no art. 18 da Resolução 09/19.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando Fornecedor BANCO DO BRASIL S.A multa no valor de R\$ 3.830,38 (três mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Palmas/TO, 12 de Maio de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE  
Diretora do Contencioso

**F. A.: 17.002.001.21-0000057**

Consumidor(a): MARIA GORETI MOSCON LEOPOLDINO  
Fornecedor(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

**EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROVIDO em face da Fornecedor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 56, inc. I, c/c artigo 57 caput da Lei Consumerista nº 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau, corrigida em decorrência da alteração advindo por meio da RESOLUÇÃO 014/2021 ARP-PROCON PALMAS e agravada com base no art. 18 da Resolução 09/19.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS multa no valor de R\$ 1.702,38 (um mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos).

Palmas/TO, 12 de Maio de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE  
Diretora do Contencioso

**F. A.: 17.002.001.19-0002941**

Consumidor(a): ISAURA BORGES DA SILVA  
Fornecedor(a): LOJAS AMERICANAS S.A e BANCO ITAÚ BRADESCARD S.A

**EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROVIDO em face das Fornecedoras LOJAS AMERICANAS S.A e BANCO ITAÚ BRADESCARD S.A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 56, inc. I, c/c artigo 57 caput da Lei Consumerista nº 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau, corrigida em decorrência da alteração advindo por meio da RESOLUÇÃO 014/2021 ARP-PROCON PALMAS e agravada com base no art. 18 da Resolução 09/19.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedor LOJAS AMERICANAS S.A e BANCO ITAÚ BRADESCARD S.A multa no valor de R\$ 1.595,99 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Palmas/TO, 12 de Maio de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE  
Diretora do Contencioso

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 355/2022

Contrato: N°012/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07  
Contratada: R.S.S. LIMAVERDE EIRELI – ME – 17.890.734/0001-96

Objeto: Aquisição de serviços de locação de aparelhagem para evento “ Capital por um dia”, que será realizado pela Câmara Municipal de Palmas, em Taquaruçu, no dia 01/06/2022

Nota de Empenho: 000258/2022

Valor Total: R\$ 44.670,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais)

Fundamentação Legal: Termos da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Órgão: 01 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.8002-8401 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub-elemento de Despesa: 14; Fonte: 150000000 – Recursos Próprios – OD.

Vigência: 18/05/2022 a 01/06/2022

Signatários: Vereadora Janad Valcari (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Robinson Stepheson Soares Limaverde (Representantes Legais da empresa R.S.S. LIMAVERDE EIRELI ME)

